



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 348/2017

Parauapebas, 29 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Parauapebas – PA

Nesta



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submeto a essa Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida pelo artigo 53, inciso V, c/c artigo 71, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o presente Projeto de Lei que Altera a Lei Municipal nº 4.386, de 26 de agosto de 2009, que Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, a Secretaria Municipal de Habitação, institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e dá outras providências, para votação e aprovação nos termos regimentais desta Casa.

Atenciosamente,


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

